



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA

O Conselho de Administração, em conjunto com o Conselho Diretor da AREA-IT - Associação Regional de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Foz do Rio Itajaí, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme estabelece a seção III, Artigo 20, do Estatuto Social, faz publicar o presente Edital que determina sobre a **eleição**, pelo voto direto, para duas vagas para Conselheiros Administrativos, conforme a decisão de Assembléia Extraordinária realizada no dia 25 de março de 2026.

A eleição será realizada presencialmente no dia **06 de maio de 2026**, quarta feira, na sede da AREA-IT – Associação Regional de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Foz do Rio Itajaí, na Avenida Do Estado 2425, sala 1001, das **19h às 20h** (horário de Brasília),

As **inscrições** para as eleições deverão ser enviadas até as 17h30min (dezessete horas e trinta minutos) do dia **06 de abril de 2026** através do e-mail : [secretaria@areaitajai.com.br](mailto:secretaria@areaitajai.com.br), na forma de ficha de inscrição para vaga de conselheiro administrativo.

Os candidatos deverão apresentar os documentos exigidos pela comissão eleitoral até dia 06 de abril de 2026.

No ato da inscrição deverão ser apresentados:

- Ficha de inscrição;
- Documento de Identificação: RG; CNH ou carteira CREA-SC.

Para a Eleição do Conselheiro De administração, **poderão ser votados (candidatos)** os associados da AREA-IT, que atenderem a **seção II, Artigo 17** do Estatuto Social.

Caso necessário, o candidato já inscrito, poderá entregar as certidões negativas até o dia **13 de abril de 2026**, até as 17h30min (dezessete horas e trinta minutos) através do e-mail: [secretaria@areaitajai.com.br](mailto:secretaria@areaitajai.com.br).

**Poderão votar** os associados da AREA -IT que atenderem ao **Art 8º** do Estatuto Social e que estiverem em dia com suas anuidades.

Parágrafo Único – No ato da votação, os votantes deverão apresentar Documento Oficial com foto.

A **votação** se dará da seguinte forma:

A votação iniciar-se-á a partir das 19h e encerrará as 20h;

A apuração/contagem dos votos será realizada a partir das 20h, com previsão de encerramento às 21h;

Os votantes, mediante identificação e assinatura na lista de presença, receberão uma cédula e a depositarão na urna eleitoral;

A apuração/contagem dos votos será realizada pela Comissão Eleitoral, a qual também fará a fiscalização da Urna Eleitoral;



Os candidatos poderão acompanhar o fechamento da urna no início da votação;  
Cada voto deverá ser lido um a um até o último, para que seja acompanhado pelos presentes;  
Após a contagem dos votos, será anunciado o número de votos recebidos por cada candidato;

A **homologação** será feita em até 7 dias (**13.05.2026**) após a data de realização da eleição e análise de possíveis recursos, com a comunicação oficial dos dois candidatos vencedores.

Atendendo o Art.36 caberá ao mais votado o mandato de 2 (dois) anos.

Os casos omissos serão resolvidos até a data da homologação pela Comissão Eleitoral.

Estão convocados para compor a comissão eleitoral:

Marco Antônio Polli; Gino Malimpensa Filho; Nei Dionísio Locatelli e Carla Claudino.

A Diretoria Executiva fica convocada para prestar as devidas informações sobre os candidatos.

Balneário Camboriu, 28 março de 2026.

Eng. Toni Fausto Frainer  
Presidente da Area-It

Eng. Álvaro Cesar Vanolli  
Conselho Diretor  
Comissão Eleitoral